



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

SEGUNDA CHAMADA DE LISTA DE ESPERA – SISU 2014.2 **EDITAL Nº 010/14/PROEN**

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e regimentais, e do que determina o Art. 28 § 2º do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, em acordo com a Resolução Nº2/2014 CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, no Termo de Adesão SiSU-UFCA – 2ª. Edição de 2014, no edital Nº 007/14/PROEN/UFCA e no Edital Nº 010/14/PROEN/UFCA, **considerando o não preenchimento de todas das vagas ofertadas na Primeira Chamada da Lista Espera**, informa que **estão sendo convocados os candidatos classificados e suplentes constantes na 2ª. Chamada da Lista de Espera do SISU 2ª Edição de 2014 para preenchimento das vagas remanescentes deste processo seletivo**, do seguinte modo:

DAS VAGAS

1. Após a primeira e segunda chamadas regulares e primeira convocação da lista de espera do processo seletivo SiSU 2014 - 2ª. Edição, há o seguinte quantitativo de vagas por campus, curso e modalidade de concorrência.

Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais - Campus de Brejo Santo					
Ampla concorrência	Cota				
AC	L1 ^a	L2 ^b	L3 ^c	L4 ^d	Total
75	12	23	12	23	145

Bacharelado em História - Campus de Icó					
Ampla concorrência	Cota				
AC	L1 ^a	L2 ^b	L3 ^c	L4 ^d	Total
11	0	6	2	6	25

^aL1 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012).

^bL2 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº 12.711/2012).

^cL3 – Candidatos, que independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

^dL4 - Candidatos, que independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº 12.711/2012).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

2. Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer, munidos dos documentos discriminados no site <http://www.ufca.edu.br/portal/sisu>, aos seguintes locais de recepção e nas seguintes datas e horários estipulados, de acordo com o local de oferta do curso ao qual o candidato concorre:

a) Curso sediado em Icó (História):

Local: Av. Ilídio Sampaio, n. 2180, Bairro: Centro, Icó - Ceará.

Data e horário: dia 14/08/2014 das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

b) Curso sediado em Brejo Santo (Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais):

Local: Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N, Bairro: Centro, Brejo Santo - CE, CEP 63260-000 (Antigo prédio do Colégio Balbina Viana Arrais).

Data e horário: dia 14/08/2014 das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

DO PROCESSO

3. A documentação para solicitação de matrícula dos candidatos, seja da modalidade de ampla concorrência, como de cotas, será conferida no momento de sua solicitação nas datas, horários e local estipulado. **NÃO SERÃO ACEITAS SOLCITAÇÕES DE MATRÍCULA COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.**
- a) A solicitação de matrícula de um candidato será tornada sem efeito caso o mesmo não entregue ou entregue de forma incompleta a documentação exigida para a matrícula, conforme os termos dos Arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.
4. Com exceção do NÚMERO DE VAGAS, da DATA E HORÁRIO para solicitação de matrícula e da INEXISTÊNCIA DA POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS FALTANTES APÓS A DATA ESTIPULADA, **ficam mantidos todos os termos dos Editais nº. 07/2014-PROEN/UFCA e nº. 10/2014-PROEN/UFCA .**
5. Os candidatos que comparecerem à entrega de documentação deverão consultar o **resultado final** desta chamada no site do SiSU na UFCA <http://www> a partir do **dia 18/08/2014**.

Juazeiro do Norte, 12 de agosto de 2014.

Prof. Ana Candida de Almeida Prado
Pró-Reitora de Ensino - UFCA